DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2021 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 131

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde

AVISOECLARAÇÃO Nº 12/2021 CLICIT- 09368

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 11 / 2021 CLICIT- 09368

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 11/2021-CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000191, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.176.322/0001-51, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO), pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017628991): internações hospitalares: saídas hospitalares de pacientes clínicos e cirúrgicos; Atendimento de Urgência; Atendimento Ambulatorial: e Consultas médicas e não médicas., ao valor mensal de R$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), que perfaz o montante global de R$ 29.839.641,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Goiânia-GO, 5 de fevereiro de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

através do Nº 16672020, até o dia 02/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2021.
JANES VALTER NOBRE RABELO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210095

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210095 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Reagentes para Imunohematologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 952021, até o dia 02/03/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2021.
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2020

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SEDURB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público aos interessados, que a empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo em face da decisão de resultado de CLASSIFICAÇÃO da Concorrência nº 011/2020, com resultado publicado em 01/02/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-60QVV. Informamos que as razões do recurso e os documentos referentes ao procedimento licitatório se encontram à disposição das licitantes para consulta, ressalvado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o Recurso, a contar da data desta publicação. Fica suspensa a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das 03 empresas melhores classificadas, agendada para ocorrer em 11/02/2021, às 11horas na SEDURB.

Vitória, 8 de fevereiro de 2021.
FERNANDA MELLO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
e Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 299/2019; Processo: 15818/2020; Data Assinatura: 20/01/2021; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 13-001/2018; Valor global: 1.359.421,88; Modalidade: RDC; Contratada: ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (03.182.999/0001-25);Recursos: OGU E PRÓPRIO; Objeto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 6,95%, PARA SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS, A PARTIR DE 14/11/2020;

Contrato: 317/2016; Processo: 16185/2020; Data Assinatura: 26/01/2021; Prazo de Vigência: 0/0; Licitação nº: 002/2015; Valor global: 1.954.638,90; Modalidade: RDC Presencial; Contratada: CONSÓRCIO JC GONTIJO COMIM - (23.962.124/0001-53); Recursos: OGU PAC II, MCIDADES/CAIXA; Objeto: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE 8,28%, PARA SERVIÇOS PRESTADOS/EXECUTADOS A PARTIR DE 18/11/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - SRP

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021; Processo nº 2020.0000.600.6391. Edital de Licitação. Tendo em vista alterações no Edital e Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 11 de fevereiro de 2021, às 9h, fica adiada para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 9h. Objeto Registro de Preços para futura(s) e eventual(is)contratação de empresa, por um período de 12 meses, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno e Conjunto Professor, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2021.
ALBERTO HENRIQUE DINIZ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais nº s 003 e 004/2021, Processo nº 2020.0000.604.5406, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares: C. E ALFREDO NASSER, E. E GOV HENRIQUE SANTILLO, da Coordenação Regional de: JUSSARA e C. E JOSÉ R. MORENO - QUIRINÓPOLIS. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia 01.03.2021, com abertura de Sessão Pública dia 02.03.2021. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO
ECLARAÇÃO Nº 12/2021 CLICIT- 09368

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 11 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 11/2021-CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000191, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.176.322/0001-51, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO), pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017628991): internações hospitalares: saídas hospitalares de pacientes clínicos e cirúrgicos; Atendimento de Urgência; Atendimento Ambulatorial: e Consultas médicas e não médicas., ao valor mensal de R$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), que perfaz o montante global de R$ 29.839.641,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Goiânia-GO, 5 de fevereiro de 2021.
ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARAÇÃO Nº 15/2021 CLICIT - 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 14 / 2021. RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 14 / 2021, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000046, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO CEM, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIN (HEJA), pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017537867): Internação: saídas hospitalares de pacientes clínicos, cirúrgicos e obstétricos; Cirurgias programadas; Atendimento ambulatorial: consultas médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R$ 2.203.128,13 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), que perfaz o montante global de R$ 13.218.768,78 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2021/00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1780/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2021/00, DE 01.02.2021. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: DATA OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 25.270.244/0001-15 REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: André Ribeiro Tavares da Silva. CPF DO REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: 029.379.273-94. OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a cessão onerosa de uma área medindo 42,67 m2 para colocação de 01 carreta prancha com 02 contêineres na área primária do Porto do Itaqui. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.02.2021. SÃO LUÍS (MA), 03 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 10/2018/00
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DISTRATO: 0089/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2018/00, DE 13/11/2018. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: MARIA ALICE MENDES 60058578356. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 14.589.789/0001-72. REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: MARIA ALICE MENDES. CPF DO REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: 600585783-58. OBJETO: A Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Art. 19, VIII, do Decreto nº 27.879/2011) PROMOVEU A RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 010/2018/00, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 8666/93 e Cláusula Segunda, alíneas "c" e "e" do referido instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 01 de fevereiro de 2021. SÃO LUÍS (MA), 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2016/01 - EMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO: 1788/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2016/00, DE 01.02.2016. CEDENTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP CNPJ CEDENTE: 03.650.060/0001-48. REPRESENTANTE LEGAL DA CEDENTE: Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. CPF DO REPRESENTANTE: 013.769.717-12. CESSIONÁRIA: GLENDA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ DA CESSIONÁRIA: 23.458.941/0001-79. REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Glenda de Lourdes Ferreira dos Santos. CPF DO REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: 628.654.552-20. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se o Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2016/00 por mais 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01.02.2021. SÃO LUÍS (MA), 02 de fevereiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 003/2021-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público que realizará a LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 003/2021 - EMAP, tipo Menor Preço, no Regime de Contratação Empreitada por Preço Unitário, no modo de Disputa Fechado, com orçamento estimado de R$ 23.558.613,01 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e um centavo), no dia 02/03/2021, às 09:30 horas, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de Implantação de novos bens e demais melhorias no Terminal de Ferryboat do Cujupe, em Alcântara/MA, de acordo com o constante nos Processos Administrativos nº. 1602/2020 - EMAP e nº 1601/2020 - EMAP, de 22/10/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, pelas disposições da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028.

São Luís-MA, 2 de fevereiro de 2021.
FLAVIA ALEXSANDRA NOLETO MIRANDA CARVALHO
Gerente de Compras e Contratos da EMAP

DECLARAÇÃO Nº 12 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 11 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 11/2021-CLICIT-09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000191, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.176.322/0001-51, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO (HURSO)**, pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017628991): internações hospitalares: saídas hospitalares de pacientes clínicos e cirúrgicos; Atendimento de Urgência; Atendimento Ambulatorial: e Consultas médicas e não médicas., ao valor mensal de R$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), que perfaz o montante global de R$ 29.839.641,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).
Goiânia-Go, 05 de fevereiro de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 216618

DECLARAÇÃO Nº 15 / 2021 CLICIT- 09368
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO Nº 14 / 2021
RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 14 / 2021, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000046, **DECLARO** a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO CEM**, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIN (HEJA)**, pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005, visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017537867): Internação: saídas hospitalares de pacientes clínicos, cirúrgicos e obstétricos; Cirurgias programadas; Atendimento ambulatorial: consultas médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R$ 2.203.128,13 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), que perfaz o montante global de R$ 13.218.768,78 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Publique-se.
Goiânia-Go, 08 de fevereiro de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 216620

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrução Normativa nº 1490/2021
Dispõe sobre procedimentos para compensação de carga horária no posto de trabalho dos servidores públicos que atuarem como instrutores internos nas ações de capacitação da Escola de Governo

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar, no âmbito da Secretaria da Economia, os procedimentos referentes aos art. 19 a 23 do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, que trata da compensação de carga horária dos servidores públicos que atuarem como instrutores internos nas ações de capacitação das escola de governo, resolve baixar a seguinte:
Art. 1º - Em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 9.738/2020, a compensação de carga horária é devida quando a ação educacional coincidir com a jornada de trabalho do instrutor interno, no equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária ministrada, a ser compensada em até 12 (doze) meses, contados a partir da conclusão da ação.
§ 1º A Escola de Governo deverá informar à Gerência de Gestão de Desenvolvimento e Pessoas - GGDP o total de horas a serem compensadas pelo servidor, via Relatório/Declaração anexado ao processo SEI individual.
Art. 2º - A compensação das horas poderá ocorrer nas seguintes modalidades, previstas no art. 19 do Decreto nº 9.738/2020:
I - compensação direta no posto de trabalho;
II - compensação direta nas escolas de governo, caso em que será atestada mediante declaração emitida pela unidade administrativa onde se deu a compensação; e
III - compensação indireta, por meio de submissão a treinamentos e cursos de aprimoramento profissional que tenham similaridade com as áreas de conhecimento das disciplinas nas quais atua ou na sua área de atuação profissional.
§ 1º As modalidades de compensação citadas deverão ocorrer em horário diferente da jornada de trabalho do servidor;
§ 2º A validação da modalidade prevista no inciso II deverá se dar de acordo com o § 1º do art. 19, do Decreto nº 9.738/2020;
§ 3º A validação da modalidade prevista no inciso III deverá se dar acordo com o § 2º do art. 19, do Decreto nº 9.738/2020;
§ 4º Nas modalidades previstas nos incisos II e II, cabe ao instrutor interno juntar ao processo SEI individual ou entregar fisicamente à GGDP declaração que valide a situação;
§ 5º O instrutor interno poderá, excepcionalmente, participar de ação educacional durante sua jornada de trabalho, sem recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, hipótese em que não precisará compensar a carga horária. Neste caso, o próprio instrutor poderá juntar ao processo ou entregar à GGDP declaração atestada pela respectiva Escola de Governo de que não houve o pagamento em questão.
Art. 3º A compensação da carga horária prevista no inciso I do artigo anterior deverá ser estabelecida pela chefia imediata do servidor, que deverá juntar no processo SEI individual declaração contendo:
I - referência ao curso ministrado pelo instrutor interno;
II - datas e horários detalhados das compensações;
Art. 4º - As horas compensadas serão controladas exclusivamente pelo processo SEI individual, atestadas pelo chefe imediato, com as seguintes orientações:
§ 1º A definição do momento em que as horas deverão compensadas será acordado com o chefe imediato;
§ 2º As horas compensadas devem ser realizadas, preferencialmente, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h;
§ 3º As horas compensadas, quando realizadas no período noturno, após as 20(vinte) horas, e aos finais de semana, serão acrescidas de 50%
(cinquenta por cento), desde que sejam comprovadamente realizadas fora da jornada de trabalho do servidor.
§ 4º As horas realizadas para fins da compensação de que trata esta normativa, não podem ser utilizadas para outra finalidade, tais como